



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05848/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.208,02 (trinta e um mil e duzentos e oito reais e dois centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00115 - 12.361.2001.1005 - 44905100 8.402,02

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00064 - 08.244.4007.2152 - 33903900 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00080 - 10.302.1003.1111 - 44905200 656,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 3.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000056 - PISO FIXO DE VIGIÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

00089 - 10.305.1005.2027 - 33903000 950,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 4.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 7.200,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00217 - 15.451.5015.1119 - 44905200 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.208,02

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00127 - 12.361.2001.2041 - 33903900 8.402,02

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00039 - 06.182.7006.1130 - 44905100 7.200,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00050 - 08.244.4007.1109 - 44905200 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000056 - PISO FIXO DE VIGIÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

00090 - 10.305.1005.2027 - 33903600 650,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000056 - PISO FIXO DE VIGIÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

00091 - 10.305.1005.2027 - 33903900 300,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00098 - 10.302.1003.2291 - 33903900 656,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 4.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00260 - 17.542.6006.2169 - 33903900 2.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00249 - 20.606.6001.1123 - 44905200 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 31.208,02

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.208,02

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 31.208,02

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de junho de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal